

= **PORTARIA Nº. 12.162/16** =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

REVOGAR em sua totalidade os efeitos determinados pela Portaria Nº. 11.939/15, que concede 35% de “Função Gratificada” a servidora **LUCIELE CRISTINO**, em virtude da mesma não estar exercendo funções além das que constam em sua atribuição de cargo, na função de “Escriturária”.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 04 DE JANEIRO DE 2016.


= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =
Prefeito Municipal